Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 151/62

DOCUMENTO Nº 2 298/62

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Associação Protetora de Menores, entidade jurídica - com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes, em 13 de novembro de 1 962

a) - Miguel Pasquarelli

Proc. 281/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62 mls.-